



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0282/2022

Em, 14 de março de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA
AVENIDA INDEPENDÊNCIA E NA RUA
ORLANDO BRAGANÇA (RUA DO DPO), NO 2º
DISTRITO DO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que realize a operação Tapa-buraco na Avenida Independência e na Rua Orlando Bragança (rua do DPO), no 2º Distrito.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Nas ruas e avenidas brasileiras os buracos são problemas constantes. Aumentam o risco de acidentes, além de atrapalhar o trânsito de carros e pedestres, trazem prejuízos aos proprietários de veículos, colocando em risco a segurança. A situação é ainda pior nos dias de chuva, pois o alagamento de alguns trechos esconde as deficiências das vias. Os problemas causados nos veículos pelos buracos na malha viária são inúmeros, tais como: parte principal de freios e suspensão do veículo. O contribuinte que paga seus impostos, dentre eles o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU merece chegar à sua residência e não encontrar um buraco na frente de sua casa, destruindo seu carro ou dificultando sua saída a pé e ainda vêm seu bem destruído. Considerando o grande número de buracos nas ruas do Município de Cabo Frio, diante de tanto desconforto e prejuízos para os munícipes, a presente Indicação visa sanar a omissão do Poder Público. A população cabo-friense vive um drama diariamente, quando tem que percorrer as ruas e ultrapassar incontáveis buracos, como numa corrida de obstáculos.

A omissão do Poder Público na conservação de vias públicas pode resultar em indenização caso haja danos provocados por buracos.

Dessa forma, diante dos argumentos supramencionados, solicito que seja acolhida a presente Indicação.